



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

“Dispõe sobre Homologação de Licitação e dá outras providências”

O Exm^o. Sr. **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**, Prefeito Municipal de Melgaço, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 67 da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei n^o 8.666/93 e suas alterações e,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo n^o 2017.0213.0904/SELIC-PMM,

RESOLVE:

Art. 1^o - HOMOLOGAR a licitação na modalidade **Pregão** n^o **PP-001/2017/SELIC-PMM**, fundamentado no artigo 43, inciso VI, da Lei Federal n^o 8.666/93 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DURANTE O ANO DE 2017, NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MELGAÇO/PA.**

Art. 2^o - RATIFICAR a decisão da Pregoeira que **ADJUDICOU** o objeto do certame aos licitantes:

§ 1^o - **B DE J CUSTÓDIO FERREIRA - ME**, cuja proposta final de R\$ 115.875,00 (cento e quinze mil, oitocentos e setenta e cinco reais), foi classificada em primeiro lugar.

§ 2^o - **CARDOSO & GUEDES COMERCIO LTDA - ME**, cuja proposta final de R\$ 30.150,00 (trinta mil, cento e cinquenta reais), foi classificada em primeiro lugar.

§ 3^o - **CELIA M. M. GUIMARAES - EPP**, cuja proposta final de R\$ 36.750,00 (trinta e seis mil, setecentos e cinquenta reais), foi classificada em primeiro lugar

§ 4^o - **G. C. P. MACHADO COMERCIO - ME**, cuja proposta final de R\$ 38.350,00 (trinta e oito mil, trezentos e cinquenta reais), foi classificada em primeiro lugar.

§ 5^o - **J CALDAS REBELO - ME**, cuja proposta final de R\$ 19.350,00 (dezenove mil, trezentos e cinquenta reais), foi classificada em primeiro lugar.

§ 6^o - **J N C CORREA COMERCIO E SERVICOS - ME**, cuja proposta final de R\$ 232.294,00 (duzentos e trinta e dois mil, duzentos e noventa e quatro reais), foi classificada em primeiro lugar.

§ 7^o - **JOANA RODRIGUES DE SOUZA - EPP**, cuja proposta final de R\$ 120.315,00 (cento e vinte mil, trezentos e quinze reais), foi classificada em primeiro lugar.

§ 8^o - **MEZAC R DE CASTRO EIRELI - ME**, cuja proposta final de R\$ 210.600,00 (duzentos e dez mil e seiscentos reais), foi classificada em primeiro lugar.

§ 9^o - **RODRIGO DAVID CAVALCANTE - ME**, cuja proposta final de R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais), foi classificada em primeiro lugar.

§ 10^o - **S. M. G. COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRA EM BRUTO E DERIVADO LTDA - ME**, cuja proposta final de R\$ 39.177,60 ((trinta e nove mil, cento e setenta e sete reais e sessenta centavos), foi classificada em primeiro lugar.

§ 11^o - **S M POMPEU - EPP**, cuja proposta final de R\$ 546.375,00 (quinhentos e quarenta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais), foi classificada em primeiro lugar, pelos respectivos itens que constam nos autos do processo.



Art. 3º - Determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO as providências cabíveis para o cumprimento deste termo.

Art. 3º - Determinar ao Serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

Art. 4º - Este Termo de Homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, aos 9 de março de 2017.

JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra nos termos do *Caput* do art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

